



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 69/2021 de 21 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DO CARMO CRUZ PEREIRA**, matrícula nº. 01042, Ajudante Geral, com fulcro no **art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e EC 70/2012**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6885/2008 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 155, fixando o benefício em R\$ 939,50 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

Seropédica, 21 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Publicação n.º 781 Fls. 9 Data 22/09/21

Assinatura e carimbo:

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

| | | |
|---|-------|-------|
| REGINA HELENA VIDAL MARTINS | 08/10 | 12:30 |
| REGINA ROCHA DA SILVA | 08/10 | 13:00 |
| RITA DE CASSIA DALA PAULA | 08/10 | 14:00 |
| RITA SEBASTIANA DE SOUSA | 08/10 | 14:30 |
| ROGÉRIA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO | 08/10 | 15:00 |
| ROMILDA ABRANTES DOS SANTOS | 08/10 | 15:30 |
| ROSA FREITAS ESTEFANELI DA SILVA | 13/10 | 09:00 |
| ROSA MARIA LOURENÇO | 13/10 | 09:30 |
| ROSANA MARTINS KLIMKO SALES | 13/10 | 10:00 |
| ROSANGELA BITTENCOURT BORGES | 13/10 | 10:30 |
| ROSANGELA FRANCISCO TELLES DA SILVEIRA | 13/10 | 11:00 |

PORTARIA Nº 69/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO CARMO CRUZ PEREIRA, matrícula nº. 01042. Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e EC 70/2012, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6885/2008 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 155, fixando o benefício em R\$ 939,50 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

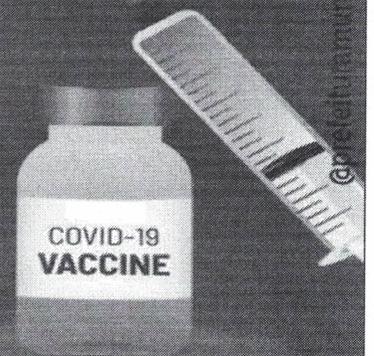
Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca

Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



Prefeitura de
Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



Secretaria Municipal de Comunicação,
Turismo e Esportes de Seropédica